

**Carla Machado**

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** quinta-feira, 11 de Março de 2010 10:38  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Envio de Parecer  
**Importância:** Alta  
**Anexos:** CONSELHO DA ILHA DE SÃO JORGE - Envio de parecer.doc

---

**De:** José Rego  
**Enviada:** quinta-feira, 11 de Março de 2010 10:26  
**Para:** app  
**Assunto:** FW: Envio de Parecer  
**Importância:** Alta

---

**De:** MISERICORDIA VELAS- E-mail geral [mailto:misericordiavelas@mail.telepac.pt]  
**Enviada:** quinta-feira, 11 de Março de 2010 8:18  
**Para:** José Rego  
**Assunto:** Envio de Parecer  
**Importância:** Alta

Exmo Senhor

Junto envio o parecer aprovado em reunião de ontem pelo Conselho da Ilha de São Jorge.  
Aproveito para comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que toda a correspondência dirigida ao Conselho da Ilha de S. Jorge deverá ser endereçada para:

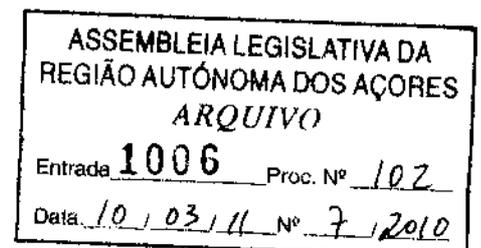
António Frederico Correia Maciel  
Assembleia Municipal das Velas  
Edifício dos Paços do Concelho das Velas  
9800 VELAS

O envio de e-mail deverá ser efectuado em nome de António Frederico Correia Maciel ou de Presidente do Conselho da Ilha de S. Jorge para [misericordiavelas@mail.telepac.pt](mailto:misericordiavelas@mail.telepac.pt) ou para o fax 295430019.

O meu número de telemóvel oficial é: 910516655

Com os melhores cumprimentos

Frederico Maciel



11-03-2010



## CONSELHO DA ILHA DE SÃO JORGE

### **Parecer do Conselho da Ilha de São Jorge sobre a proposta de “Suspensão Parcial do Plano de Ordenamento Turístico da Região (POTRAA)”**

O Conselho da Ilha de S. Jorge, reunido no dia 10 de Março de 2010 deliberou emitir, por unanimidade, o seguinte parecer:

**I** - Primeiramente faz notar que os prazos dados ao Conselho de Ilha para pronunciamento (parecer) sobre diplomas regionais no âmbito da alínea e), do artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 21/1999/A, de 10 de Junho têm sido extremamente curtos, dificultando assim a emissão de pareceres mais aprofundados.

**II** - Relativamente ao documento em análise de “Suspensão Parcial do Plano de Ordenamento Turístico da Região (POTRAA)”, somos de parecer que esta suspensão é benéfica desde que ela não venha a permitir a adulteração total do POTRAA, permitindo adequar o desenvolvimento à preservação dos nossos valores referenciais (sejam eles, arquitectónicos, paisagísticos, ambientais, culturais, etc.), através de uma análise ponderada e individualizada dos diferentes empreendimentos.

**III** - Defendemos, por isso, a mesma disponibilidade, abertura e preocupação do Governo e da Assembleia Regionais quando situações específicas de outras ilhas venham a colocar-se com idêntica acuidade ao seu desenvolvimento.

**IV** - Nos pressupostos apresentados, damos parecer positivo a esta proposta.

Velas, 10 de Março de 2010

O Presidente do Conselho da Ilha de S. Jorge

António Frederico Correia Maciel